



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O CONSÓRCIO RESITEC SARPI, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, qualificados no contrato original firmado em 06/03/2009 e, de outro lado, o **CONSÓRCIO RESITEC - RESICONTROL**, representado pelo Sr. Paulo Roberto Tobiezi, qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/12.002/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por **06** (seis) meses, vencendo-se em **06/09/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor global estimado da presente renovação é de **RS 2.925.137,25** (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo aplicado o reajuste contratual conforme índice do INPC/INGE em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 06 MAR. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

CONSÓRCIO RESITEC - RESICONTROL
Paulo Roberto Tobiezi

TESTEMUNHAS:

José Carlos Vital
1ª Engº Civil
CREA 060100482-4

2ª

Araújo Reis
Engº Civil - CREA 060100482-4

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br